



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

---

PORTARIA Nº 0178/2022  
21 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** Regimento Interno Art. 21, inciso I;

**CONSIDERANDO** Portaria Coren/SE nº 174/2022, designando o Presidente do COREN-SE para participar da a 543ª Reunião Ordinária Plenária do Conselho Federal que ocorrerá no período de 25 a 29 de julho na sede do Conselho Federal de Enfermagem, na cidade de Brasília/DF;

**RESOLVEM:**

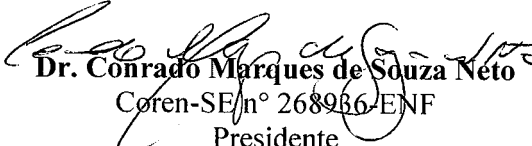
**Art. 1º** – Designar o conselheiro **Sr. Diego Rafael da Silva Borges**, para assumir o cargo de Presidente em Exercício do COREN-SE, nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de Julho de 2022;


**Art. 2º** Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 21 de Julho de 2022

  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE/nº 268936-ENF  
Presidente

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário